



## RESOLUÇÃO Nº 048/2019-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 09/09/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária

Aprova os **projetos e relatórios finais** das turmas 3 e 5, bem como os **projetos e estruturas curriculares** das turmas 6 e 7, do **Curso de Pós graduação Lato Sensu – Modalidade Residência Médico-Veterinária em Patologia Clínica**.

Considerando o **Processo nº 4.185/2019-PRO**;  
considerando a **Resolução nº 016/2013-CI/CCA**;  
considerando a **Resolução nº 005/2013-CEP**;  
considerando a **Resolução nº 225/2013-CAD**;  
considerando a **Resolução nº 036/2018-COU**;  
considerando a **Resolução nº 018/2019-CI/CCA**;  
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 04 de setembro de 2019.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar os **projetos e relatórios finais** das turmas 3 e 5, bem como os **projetos e estruturas curriculares** das turmas 6 e 7, do **Curso de Pós graduação Lato Sensu – Modalidade Residência Médico-Veterinária em Patologia Clínica**.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2019.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha  
Diretor